



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Que se faz ao **Termo de Fomento nº 001/2020 - SEJUSC**, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC E CLUBE DE MÃES NOSSA SENHORA APARECIDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **05.516.976/0001-35**, para:

Nos termos do art. 43, §1, I, do Decreto nº 8.726/2016, prorrogar de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 001/2020 – SEJUSC até 05/09/2020, tendo em vista atraso de 17 (dezesete) dias na liberação do repasse dos recursos financeiros.

Processo Administrativo 01.01.021101.00001894.2020

Manaus, 19 de agosto de 2020.

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
Secretário de Justiça, Direitos Humanos
e Cidadania - SEJUSC